



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS
GRANDE, HUMANA E INCLUSIVA

DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e)
Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023,
Quinta-Feira, Suplementar.

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE-PREFEITO	AYLON GONÇALO DE ARRUDA
SECRETARIA DE GOVERNO	PRISCILA STEFANY DE JESUS LEITE PAIVA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRÁCIO ARENHARDT
SECRETARIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETARIA DE RECEITA	TATIANE BONISSONI
SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	NEUZELI FUZA
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	HUANI MARIA SANTOS RODRIGUES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	ALEXSANDRO SILVA
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	ADILSON NUNES VASCONCELOS
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	KAMILA DE CARVALHO DOURADO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
SECRETARIA DE SAÚDE	IONE RODRIGUES DOS SANTOS
SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	FABIANA FREDERICO RIZATI PEREZ
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
SECRETARIA DE CULTURA	PEDRO AUGUSTO CARVALHO DE ARAÚJO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	CARLA GONÇALVES DE CARVALHO
SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	NEIVA TEREZINHA DE CÔL
ASSESSOR ESP. DE SEG. PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR DE GABINETE DE COMUNICAÇÃO	WENDER DE FRANÇA DIAS
SECRETARIA DE TRANSP. E CONTROLE INTERNO	EPIFANIO COELHO PORTELA JUNIOR
DIRETORA EXECUTIVA DO SERV SAÚDE	ROZALINA CARVALHO GOMES RUIZ
DIRETOR SANEAR	PAULO JOSÉ CORREIA
DIRETOR CODER	VINICIUS AMOROSO
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	RAQUEL DE FARIA GIANELLI

RESPONSÁVEL
ADMINISTRATIVO

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV. DUQUE DE CAIXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411-3500 CEP 78740-022 RONDONÓPOLIS MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 53/2022
TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, informa que, fica **RETIFICADO** o objeto do aviso de Licitação.

ONDE SE LE:

“realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 06 de setembro de 2023”.

LEIA –SE:

“realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 08 de setembro de 2023”.

No mais, ficam mantidas a data da Sessão Pública e as demais condições do Edital e seus Anexos da Tomada de Preço em epígrafe.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 119/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 119/2023 - LITOTRIPSIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 429/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **RENAL SOCIEDADE DE UROLOGIA DE RONDONÓPOLIS S/S**, com endereço na Rua Rio Branco, nº 1003 – Centro, Rondonópolis - MT, 78.700-180, inscrito no CNPJ: 01.710.497/0001-02.

OBJETO: PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO E FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ESPECIALIZADA - LITOTRIPSIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 164.604,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 120/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente **nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 120/2023 - LITOTRIPSIA**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 429/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: **UROLASER RONDONOPOLIS SERVIÇOS MÉDICOS EM UROLOGIA**, com endereço na Rua José Salmen, nº 603 – Centro, Rondonópolis - MT, 78.705-057, inscrito no CNPJ: 08.743.140/0001-61.

OBJETO: PRESTADORES DE SERVIÇOS DA ÁREA DE SAÚDE, CADASTRADOS NO SISTEMA NACIONAL DE ESTABELECIMENTO DE SAÚDE - SCNES, VINCULADOS OU NÃO AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, PESSOAS JURÍDICAS DIREITO PRIVADO E FILANTRÓPICAS SEM FINS LUCRATIVOS, INTERESSADOS EM PARTICIPAR, DE FORMA COMPLEMENTAR DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, NO CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA ESPECIALIZADA - LITOTRIPSIA, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R\$ 164.604,00 (cento e sessenta e quatro mil, seiscentos e quatro reais).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial da União (DOU)**, **Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE)**, **Diário Oficial da Associação Matogrossense dos Municípios (AMM)**, **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, jornal de circulação local e jornal Regional **O ESTADÃO**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 24 de agosto 2023.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal de Rondonópolis



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 46/2023”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preço nº 46/2023, tendo como objeto: “**EXECUÇÃO DA DRENAGEM PROFUNDA NA RUA 7 DE SETEMBRO E RUA PROJETADA 1, LOCALIZADA NO BAIRRO VILA SANTA CATARINA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENCAMINHADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ANEXO AO EDITAL**”, que após a análise detalhada das documentações e proposta apresentada pela empresa participante, foi considerada **HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA** DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa:

BWS CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou o valor global de **R\$ 2.580.894,64** (dois milhões quinhentos e oitenta mil oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Rondonópolis-MT, 22 de agosto de 2023.

Paula Cristiane Moraes Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA INTERNA Nº 034 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de representante da administração para acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento ao final cumprimento contratual.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade atender aos dispositivos dos artigos 58 e 67 da lei 8.666/93 acerca da fiscalização e acompanhamento contratual:

RESOLVE

Art. 1º – Designar o Sr. **RUDINY STEFANY RODRIGUES ESPERIDIÃO DE SÁ**, Engenheira Eletricista, CREA MT nº 53906, servidora pública desta Prefeitura, matrícula n.º-1560739, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização de contrato e ao final firmar Termo de Recebimento do **Contrato nº 617/2023** celebrado entre a empresa **ENRON CONSTRUÇÕES LTDA – ME** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é a **Reforma do laboratório da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária de Rondonópolis – MT, localizado na Avenida dos Estudantes, anexo a Universidade Federal de Rondonópolis – UFR, nesta cidade no Município de Rondonópolis-MT.**

Art. 2º - Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos casos necessários e devidamente justificadas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se:

Rondonópolis – MT, 23 de agosto de 2023.

ADILSON NUNES DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 056 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Retifica a PORTARIA INTERNA Nº 026, publicada no (Diorondon-e), Edição nº 5.434 em 26 de abril de 2023, página 112.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º – *Retifica a Portaria nº 026/2023*, que Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de contrato titular, a fim de acompanhar a fiscalização do contrato nº 322/2023, firmado com a empresa COMERCIAL RIO BRANCO DE PETRÓLEO LTDA, e dá outras providências.

Onde se lê: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **KEILA SILVANIA SILVA MENDES RIBEIRO, MATRÍCULA 1559874**, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrito no art. 1º.

Leia-se: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES, MATRÍCULA 1558436**, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrito no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 057 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Retifica a PORTARIA INTERNA Nº 011, publicada no (Diorondon-e), Edição nº 5.399 em 06 de março de 2023, página 20.

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º – **Retifica a Portaria nº 011/2023**, que Dispõe sobre designar servidora para exercer a função de Fiscal de contrato titular, a fim de acompanhar a fiscalização do contrato nº 103/2023, firmado com a empresa IDEAL SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, e dá outras providências.

Onde se lê: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **KEILA SILVANIA SILVA MENDES RIBEIRO, MATRÍCULA 1559874**, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrito no art. 1º.

Leia-se: “(...)”:

Art. 2º Designar a servidora **MONALISA SANTOS DE AZEVEDO FERNANDES, MATRÍCULA 1558436**, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para exercer a função de Fiscal de Contrato titular, a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do referido Contrato descrito no art. 1º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 058 DE 24 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designação de servidores, para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato 613/2023, conforme informações abaixo discriminadas:

NEIVA TEREZINHA DE CÓL, Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de atender aos dispositivos da Instrução Normativa nº 02/2017/UCCI, de 24 de novembro de 2017.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **RAPHAEL ROBERTO SODRÉ**, matrícula: XX41XX para a função de acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 613/2023, e como suplente o servidor **FABIANO KEIJI TAGUCHI**, matrícula: XX59XX conforme informações abaixo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇÃO ES LTDA - EPP	613/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ACESSO À INTERNET COM PROTEÇÃO NO BACKBONE CONTRA ATAQUES DDOS (DISTRIBUTED DENIAL OF SERVICE), FORNECIMENTO DE SEGURANÇA GERENCIADA COM FIREWALL DO TIPO UTM (UNIFIED THREAT MANAGEMENT) E SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO DE DADOS COM O OBJETIVO DE INTERLIGAR POR MEIO DA INTRANET AS UNIDADES DO MUNICÍPIO CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS	11/08/2023 A 10/08/2024



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Neiva Terezinha de Cól
Secretária Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 145/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Cooperativa Agricultura Familiar de Rondonópolis Coafar	602/2023	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	07/08/2023 a 07/08/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2023.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 147/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, e sua suplente a servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33 e sua suplente a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Ascop- Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil	603/2023	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	07/08/2023 a 07/08/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2023.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA Nº 148/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo, Matrícula nº 1559427, CPF: 052.xxx.xxx-27, CREA-MT 50083, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 616/2021 – Reforma geral, ampliação e construção de quadra poliesportiva coberta da EMREF São Domingos Sávio, localizada na avenida 04, S/N, Vila Naboreiro, nesta cidade, no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 160/2021, publicada no Diorondon-e nº 5038 de 28 de setembro de 2021 e retroagindo seus efeitos ao dia 21/06/2023.

Rondonópolis/MT, 16 de agosto de
2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 149/2023

Dispõe sobre a designação do servidor **Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor Wanderson Gabriel de Melo Jeronimo, Matrícula nº 1559427, CPF: 052.xxx.xxx-27, CREA-MT 50083, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 1060/2021 – Construção de Creche Tipo 01 Padrão FNDE, Localizado na Avenida B. Área Institucional 01, Jardim Maria Amélia de Araújo, no Município de Rondonópolis-MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a portaria nº 20/2022, publicada no Diorondon-e nº 5119 de 21 de janeiro de 2022 e retroagindo seus efeitos ao dia 20/07/2023.

Rondonópolis/MT, 16 de agosto de
2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 150/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, e sua suplente a servidora **Nathane Beatrys dos Santos Ramos**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11 e sua suplente a servidora Nathane Beatrys dos Santos Ramos, Matrícula nº. 1556617, CPF: 045.xxx.xxx.33, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Cooperativa de Desenvolvimento Agro Industrial de Tapurah Ltda Coait	604/2023	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	07/08/2023 a 07/08/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2023.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 153/2023

Dispõe sobre a designação da servidora **Célia Maria Martins de Azevedo**, e sua suplente a servidora **Gabriele Natally Oliveira Mendes**, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar a servidora Célia Maria Martins de Azevedo, Matrícula nº. 154016, CPF: 696.xxx.xxx.00, e sua suplente a servidora Gabriele Natally Oliveira Mendes Matrícula nº. 1560371, CPF: 062.xxx.xxx-11, como responsáveis pelo controle e execução do contrato abaixo discriminado:

Contratado	Contrato	Objeto	Vigência
Associação de Mulheres Afros Descendentes Oriundas da Gleba Cascata em Defesa das Questões Sócio Político Ambiental	605/2023	Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	07/08/2023 a 07/08/2024

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a data de 07/08/2023.

Rondonópolis-MT, 16 de agosto de 2023.

Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Secretária Municipal de Educação
Portaria Nº 28.935/2021



PORTARIA INTERNA Nº 060 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 149/2023, firmado com empresa RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SRA. SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr. **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, servidor público desta Secretaria, matrícula n.º 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº **149/2023**, celebrado entre a empresa **RESTAURANTE COZINHA DO CHEFF LTDA** com sede na rua um, s/nº, Chácara Beira Rio no município de Rondonópolis-MT, cujo objeto: **Prestação de Serviços de Coffee Break, bem como Aquisição de Alimentos Preparados, Marmitas e Salgados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, do município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 23 de agosto de 2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 061 DE 23 DE AGOSTO 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 439/2023 firmado com empresa **CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 439/2023, celebrado entre a empresa **CONCEITO SERVIÇOS TECNICOS EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF 27.814.736/0001-50, com sede na Rua Alemanha, nº 580, bairro Itaperi, na cidade de Fortaleza, CEP: 60.714-152, cujo **objeto: para Contratação de empresa Especializada para Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada com Dedicção Exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no município de Rondonópolis – MT, com vigência 18/05/2023 a 18/05/2024**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23/08/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 062 DE 23 DE AGOSTO 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 324/2023, firmado com empresa **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 324/2023, celebrado entre a empresa, **ATHOS ASSESSORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI**, CNPJ sob. Nº 11.774.942/0001-43 com sede na Rua Edgar Pinho Filho, nº 360, Vila União na cidade de Fortaleza cujo **objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra terceirizada com dedicação exclusiva e de forma contínua para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer. Vigência de 14/04/2023 a 13/04/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis, 23/08/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 063 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 887/2022, firmado com empresa **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA e dá outras providencias.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle de execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **contrato nº 887/2022**, celebrado entre a empresa, **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 03.532.991/0001-41, com sede na Rua Ulisses P. de campos nº 132 Suburbano, nesta cidade de Várzea Grande – MT CEP: 78110798 para Aquisição de pneus, para manutenção preventiva e corretiva que atendam as Recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e Maquinas Oficiais, junto a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. **Com vigência de 10/10/2022 a 10/10/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Rondonópolis-MT, 23/08 /2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 064 DE 23 DE AGOSTO 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 242/2023, firmado com empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA** e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº 242/2023, celebrado entre a empresa, **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob. Nº 14.700.980/0002-20 com sede na Avenida Presidente Médici nº 4435, Vila Birigui na cidade de Rondonópolis cujo **objeto: Prestação de serviços de Alinhamento, balanceamento, e outros para manutenção preventiva e corretiva que atendam as recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e maquinas oficiais para atender as necessidades de acordo com as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e lazer. Vigência de 29/03/2023 a 28/03/2024.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as portarias ao contrário.

Rondonópolis, 23/08/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA INTERNA Nº 065 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato **364/2023**, firmado com empresa **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato do contrato nº **364/2023**, celebrado entre a empresa, **AGS COMERCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ sob. Nº 14.700.980/0002-20, com sede na Avenida Presidente Médici, Nº 4435, Vila Birigui na cidade de Rondonópolis cujo objeto: prestação de serviços de alinhamento, balanceamento, e outros, para manutenção preventiva e corretiva que atendam às recomendações dos fabricantes para a frota de veículos e maquinas oficiais, junto a secretaria municipal de esporte e lazer, no município de Rondonópolis.

Com vigência em 28/04/2023 a 28/04/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Rondonópolis-MT, 23/08/2022.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 066 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 915/2022, firmado com empresa CLAUDINEI TONIETTI -EPP, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Ione Rodrigues dos Santos no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor, **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 915/2022, celebrado entre a empresa, CLAUDINEI TONIETTI -EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 28.732.430/0001-17, com sede na Praça Prudentes de Moraes, Nº 78, Fundos, Centro, na cidade de São José do Rio Pardo/SP, CEP: 13.720-000, cujo objeto. Aquisição de Equipamentos de Áudio e Vídeo, Iluminação Cênica, Cine Teatro, Biblioteca, Telecentro e outros, para atender ao Centro de Artes e Esportes Unificados Praça CEU PEC 3.000 *para*, junto a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município Rondonópolis-MT. Com vigência de 17/10/2022 a 17/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 23/08/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 067 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 943/2022, firmado com empresa Gente Seguradora SA, e outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato - Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matricula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 943/2022, celebrado entre a empresa, Gente Seguradora SA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Edif, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre - RS, CEP: 90. 020.060. **Cujo objeto para Prestação dos Serviços de Seguros para Veículos que Fazem Parte da Frota das Seguintes Secretarias: Secretaria Municipal de Saúde, Governo, Procuradoria Geral, Transito e Transporte, Desenvolvimento Econômico, Promoção e Assistência Social, Receita, Educação, Administração, Esporte e Lazer, Infraestrutura, Agricultura e Pecuária, Meio Ambiente, Gabinete de Segurança Pública, Habitação e Urbanismo, Gestão de Pessoas, Gabinete de Comunicação Publica e Ciência Tecnologia e Inovação deste município de Rondonópolis-MT, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos e proposta comercial, conforme quadro abaixo discriminados .Com vigência de 31/10/2022 a 31/10/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 23/08/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 069 DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **913/2022**, firmado com empresa **COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI - ME**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Susan Meire Morette Binha no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380 lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 913/2022, celebrado entre a empresa, **COMERCIAL TRÊS ACORDES EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 32.850.995/0001-76, com sede na Rua 438, Nº 401, SLJ 03, Morretes, na cidade de Itapema/SC, CEP: 88.220-000, cujo objeto. **Aquisição de Mesa de Som e Urdimento, para atender ao Centro de Artes e Esportes Unificados Praça CEU PEC 3.000, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município Rondonópolis-MT, com vigência de 17/10/2022 a 17/10/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Rondonópolis-MT, 23/08/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 070 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº 914/2022, firmado com empresa OLMIR IORIS & CIA LTDA, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MEIRE MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 914/2022, celebrado entre a empresa, OLMIR IORIS & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 70.429.956/0001-99, com sede na Avenida Mato Grosso, Nº 116 N, Setor 02 Lote RT 1 D Quadra 02, Modelo 02, na cidade de Juína/MT, CEP: 78.320-000, cujo objeto. Aquisição de Armários, para atender ao Centro de Artes e Esportes Unificados Praça CEU PEC 3.000 para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município Rondonópolis-MT. Com vigência de 17/10/2022 a 17/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Rondonópolis-MT, 25/05/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 071 DE 28 DE AGOSTO DE 2023

Di
spõe sobre designar o servidor **PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos**, afim de acompanhar a execução do contrato nº 912/2022, firmado com empresa **CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, SUSAN MORETTE BINHA no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (o) **MARCOS WILLIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 912/2022, celebrado entre a empresa, **CORTINAS JF DECORAÇÕES E COMERCIO EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. sob nº 46.917.445/0001-31, com sede na Rua General Deschamps Cavalcanti, Nº 53, Fabrica, na cidade de Juiz de Fora/MG, CEP: 13.720-000, cujo objeto. **Aquisição de Rotunda e Cortina de Acesso, para atender ao Centro de Artes e Esportes Unificados Praça CEU PEC 3.000, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, no Município Rondonópolis-MT. Com vigência de 17/10/2022 a 17/10/2023.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Rondonópolis-MT, 28/08/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



PORTARIA INTERNA Nº 068 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre designar o servidor PARA EXERCER A FUNÇÃO DE Fiscal de Contratos, afim de acompanhar a execução do contrato nº **876/2022**, firmado com empresa **BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, e dá outras providencias.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, Susan Meire Morette Binha no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Nº. 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato-Fiscal de Contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) **MARCOS WILIAN LOPES SEBASTIÃO**, matrícula nº 1559380, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, para exercer a função de fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 876/2022, celebrado entre a empresa, **BERTIOGA VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. Sob nº 12.674.914/0001-17, com sede na Rua Aprovada, nº 961, Casa 10, Condomínio Residencial Maitinga, Bairro Maitinga, CEP 11251-465 – na cidade de Bertiooga/SP, CEP: 11.251-465, cujo objeto. **Aquisição de Veículo tipo ônibus Rodoviária**, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esporte de Lazer, no Município Rondonópolis-MT. Com vigência de 29/09/2022 a 29/09/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Ficam revogadas as disposições ao contrário.

Rondonópolis-MT, 28/08/2023.

SUSAN MEIRE MORETTE BINHA
Secretária Municipal de Esporte e Lazer
Portaria nº32.410/2023



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS
ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010,
REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 24/08/2023.**

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 685/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1558131.4	Roberta Kellen	Docente da	<ul style="list-style-type: none">• Prorrogação de Licença Médica - Encaminhada ao INSS a partir do dia 23/08/2023, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.• A servidora deverá retornar ao DESOPEM no dia 05/09/2023.
1558131.5	de Queiroz Saraiva	Educação Infantil Docente do Ensino Fundamental	

Rondonópolis, 24 de agosto de 2023.

THALLISON GUSTAVO ARAUJO SOARES
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 687/2023

DIORONDON nº 5.471, de 20 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
481/2023	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	15 dias – a partir do dia 19/06/2023 Prorrogação de Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
481/2023	111872	Rosane Ferreira Leandro de Souza	Assistente de Desenvolvimento Educacional	07 dias – a partir do dia 19/06/2023 Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código: 686/2023

DIORONDON nº 5.516, de 22 de agosto de 2023.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
681/2023	1560375	Tairine Aparecida dos Anjos Beccari	Odontólogo da Família	11 dias – a partir do dia 21/08/2023 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
681/2023	1560375	Tairine Aparecida dos Anjos Beccari	Odontólogo da Família	14 dias – a partir do dia 21/08/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 684/2023

De acordo com o Parecer proferido em 24/08/2023 pela médica perita Dr^a. Maria Helena Lemes Cabette, CRM-MT 2176 T, a servidora **Laurinha Aparecida de Sousa Cardoso**, matrícula nº 1552217, lotada na Secretaria Municipal de Educação, encontra-se **apta a retornar ao trabalho** a partir do dia **24/08/2023**.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araújo Soares

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica - DESOPEM



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 062
DE 19 DE MARÇO DE 2021, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 24/08/2023.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
683/2023	216038	Fernanda Guimaraes Goncalves Silva	Docente	20 dias – a partir do dia 18/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.
683/2023	1556990	Edna Gonçalves Vieira	Docente	11 dias – a partir do dia 22/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	1557475	Mayane Silva de Jesus	Assessor de Engenharia e Arquitetura I	02 dias – a partir do dia 22/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	88544	Claudia Vieira da Silva	Docente	14 dias – a partir do dia 23/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	88722	Maria de Fatima Lopes de Oliveira	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 23/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	1553584	Mariane Damke	Docente	03 dias – a partir do dia 23/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	88587	Marta Regina Martins Emcina	Docente	01 dia – no dia 23/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	1561013	Viviane Soares	Docente	02 dias – a partir do dia 23/08/2023 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
683/2023	1555436	Gabriela Matos de Oliveira	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 21/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	203270	Luzinete Ramos Xavier de Freitas	Agente Comunitário de Saúde da Família	05 dias – a partir do dia 21/08/2023 – Prorrogação de Licença Médica.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) Edição nº 5.518
Rondonópolis, 24 de agosto de 2023, Quinta-Feira, Suplementar.

683/2023	1559153	Murilo dos Passos Oliveira	Agente Comunitário de Saúde da Família	01 dia – no dia 21/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	101680	Eliene Bento Maximino Dias	Agente Comunitário de Saúde da Família	04 dias – a partir do dia 22/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	1556574	Fernanda Regina Macedo	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 22/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	214680	Cleide Lucia Ferreira dos Santos Eliziario	Agente de Combate as Endemias	01 dia – no dia 23/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	1560234	Mara Dourado Silva	Técnico de Enfermagem da Família	03 dias – a partir do dia 23/08/2023 – Licença Médica.
683/2023	1555021	Nilza Santos Pinto	Técnico de Enfermagem da Família	05 dias – a partir do dia 23/08/2023 – Licença Médica.

Rondonópolis, 24 de agosto de 2023.

Thallison Gustavo Araujo Soares
Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica
DESOPEM



PORTARIA INTERNA Nº 213 DE 22 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contratos, a fim de acompanhar a execução do contrato nº 594/2023, firmado com a empresa **V. FRANCA NETO LTDA** e dá outras providências.

À **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SCL nº 01/2019, que dispõe sobre o acompanhamento e controle da execução de contrato administrativo – Fiscal de Contrato.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor **PEDRO ALBERTO GIOVANNE ENGELBERG**, biólogo, **CRBio 132652/01-D**, servidor público desta Secretaria, matrícula n 1561369, para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 594/2023**, celebrado entre a empresa **V. FRANCA NETO LTDA**, CNPJ sob o nº 16.542.173/0001-71 e o Município de Rondonópolis, cujo objeto do contrato é **SERVIÇO DE LAVAGEM AUTOMOTIVA NOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis – MT, 22 de agosto de 2023.

LUANA ALENCAR INÁCIO FERREIRA
Secretária Municipal de Infraestrutura



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 031 - DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

Retifica a PORTARIA INTERNA Nº 002, de 06 de Janeiro de 2023 publicada no (Diorondon-e), Edição nº 5.358 em 06 de Janeiro de 2023, página 33.

TATIANE BONISSONI, Secretária Municipal de Receita do Município de Rondonópolis/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – **Retifica a Portaria nº 002/2023**, que Dispõe sobre designar servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato ,a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do 2º termo de aditivo do contrato nº 081/2021, celebrado entre JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO COELHO DA CRUZ ;

Onde se lê: “(...)”:

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Ferreira Santos**, CPF ***.269.941-** e matrícula 1559780, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do 2º termo de aditivo do contrato nº 081/2021, celebrado entre JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO COELHO DA CRUZ, CPF sob o nº ***.645.296-** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Rio Branco, nº 408, quadra 21, lote 08 A, Vila Aurora, onde está instalada a equipe de fiscalização de obras e posturas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Receita, com prazo de vigência de **05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**.

Leia-se: “(...)”:

Art. 1º Designar a servidora **Larissa Ferreira Santos**, CPF ***.269.941-** e matrícula 1559780, lotada na Secretaria Municipal de Receita para exercer a função de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do 2º termo de aditivo do contrato nº 081/2021, celebrado entre JOSÉ ANTÔNIO RIBEIRO COELHO DA CRUZ, CPF sob o nº ***.645.296-** e o Município de Rondonópolis, cujo objeto é a locação de imóvel localizado na Rua Rio Branco, nº 408, quadra 21, lote 08 A, Vila Aurora, onde está instalada a equipe de fiscalização de obras e posturas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Receita, com prazo de vigência de **05 de janeiro de 2023 a 04 de janeiro de 2024**.

Art. 3º Esta Portaria Interna entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01 de agosto de 2023**.

Rondonópolis, 23 de Agosto de 2023.

TATIANE BONISSONI,
Secretária Municipal de Receita,
Portaria nº 31.906, de 18 de Janeiro de 2023.



IMPRO

EXTRATO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MÊS DE AGOSTO/2023

Termo	<u>TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº10/2023</u>
Empresa	C. MARCELO GAIOTO INFORMATICA – ME
CNPJ	06.974.565/0001-56
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	22/08/2023 a 21/08/2024 – 12 (doze) meses
Objeto	Prestação dos serviços de solução continuada de impressão e fotocópia com a disponibilização de impressoras multifuncionais em comodato para uso do IMPRO, bem como o fornecimento de suprimentos.
Valor Global	R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Termo	<u>2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2022 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO</u>
Empresa	SERPREL CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA
CNPJ	05.403.765/0001-96
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	03/08/2023 a 02/08/2024 - 12 (doze) meses.
Objeto	Contratação de empresa especializada em fornecimento de TI, compreendidos os sistemas/software integrados de gestão contábil e administrativa.
Valor Global	R\$ 178.440,00 (cento e setenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais)
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Termo	<u>6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019 – REDUÇÃO DO OBJETO</u>
Empresa	SERTA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ	15.019.630/0001-85
Rubrica Orçamentária	04 – IMPRO 001 – IMPRO 4010 – Manutenção das Atividades do IMPRO 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Vigência	01/08/2023 a 11/03/2024 - 07 (sete) meses e 11 (onze) dias
Objeto	O presente Termo Aditivo visa à redução quantitativa do objeto, para execução dos serviços contidos na cláusula segunda do contrato nº 02/2019.
Valor mensal	R\$ 3.015,63 (três mil e quinze reais e sessenta e três centavos)
Base Legal	Lei Federal 8.666/1993

Rondonópolis, 22 de agosto de 2023.

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração